



Setor de Licitações - Pregão Eletrônico <preletronico@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - LICITAÇÃO - 191/2024

4 mensagens

Maria Vitória Gonçalves da Paz <mariavitoria@riobrancopetroleo.com.br> 9 de dezembro de 2024 às 08:58
Para: "preletronico@gmail.com" <preletronico@gmail.com>, "mecanicapmd@gmail.com" <mecanicapmd@gmail.com>
Cc: "Fabio Emanuel (Rio Branco)" <fabioemanoel@riobrancopetroleo.com.br>, Diego José de Paula <diego.jose@riobrancopetroleo.com.br>, Janaina Costa Alves <janaina@riobrancopetroleo.com.br>, Licitações Rio Branco Petróleo <licitacoes@riobrancopetroleo.com.br>, "Renato (Rio Branco)" <renatobarcelos@riobrancopetroleo.com.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Na qualidade de Analista de Licitações, e em razão da participação no processo licitatório 191/2024 (fornecimento de combustíveis), venho, por meio deste, solicitar esclarecimento formal quanto ao seguinte ponto:

- Prazo de Contratação:** Solicito que seja especificado de forma clara o prazo exato de contratação, conforme determinado no edital há uma dualidade de entendimento, e se existe possibilidade de prorrogação deste prazo, caso necessário. Requeiro uma explicação detalhada sobre as cláusulas contratuais que regem os prazos de execução/fornecimento, em relação à tabela média de consumo, gostaria de saber qual valor ou base de cálculo devo considerar para a elaboração da proposta, bem como a periodicidade de análise dos consumos que servirá para ajustes contratuais (se é o de 12 meses ou de 60 meses).

Este esclarecimento é imprescindível para garantir que nossa proposta esteja em conformidade com as exigências e prazos estabelecidos, evitando qualquer equívoco ou prejuízo à nossa empresa.

Certos de sua atenção, agradecemos desde já e aguardamos o retorno com os esclarecimentos solicitados no prazo estipulado pelo edital.

Atenciosamente,



Maria Vitória Gonçalves
Analista Comercial - Licitação
(34) 9 9718-9296
mariavitoria@riobrancopetroleo.com.br

 @riobrancoenergias

Setor de Licitações - Pregão Eletrônico <preletronico@gmail.com> 9 de dezembro de 2024 às 16:13
Para: Leonardo Capanema <admsemursemag@gmail.com>, alessandra fernandes <ale.prefeitura2017@gmail.com>, semsursemag@gmail.com, Gustavo Mendes Martins <centraldeconveniosdivinopolis@gmail.com>, Regilan Ribeiro <regilan.ribeiro@gmail.com>, Secretaria Operações e Serviços Urbanos <obrasdivinopolis@gmail.com>

Boa tarde

Favor responder o pedido de esclarecimento o mais breve possível

Ficamos no aguardo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ADMINISTRATIVO <admsemursemag@gmail.com>
Para: Setor de Licitações - Pregão Eletrônico <preletronico@gmail.com>

11 de dezembro de 2024 às 10:15

Solicito que seja especificado de forma clara o prazo exato de contratação, conforme determinado no edital há uma dualidade de entendimento, e se existe possibilidade de prorrogação deste prazo, caso necessário.

R: Vimos esclarecer que os cálculos utilizados para elaboração do termo de referência são baseados em experiências anteriores, que consistem em 60 meses, podendo ser prorrogado.

Requeiro uma explicação detalhada sobre as cláusulas contratuais que regem os prazos de execução/fornecimento.

R: Os prazos de execução/fornecimento estão descritos na cláusula 9 do termo de referência. No qual consiste na entrega do material solicitado no Pátio da Prefeitura.

Em relação à tabela média de consumo, gostaria de saber qual valor ou base de cálculo devo considerar para a elaboração da proposta, bem como a periodicidade de análise dos consumos que servirá para ajustes contratuais (se é o de 12 meses ou de 60 meses).

R: A base de cálculo a se considerar para elaboração de proposta é o preço estimado por litro. A periodicidade de análise dos consumos é de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Leonardo Capanema

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Pregão Eletrônico <preletronico@gmail.com>
Para: mariavitoria@riobrancopetroleo.com.br

11 de dezembro de 2024 às 15:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]